

Editais n.º 148
LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA

- Junto aos Mercados Municipais na Charneca de Caparica e na Sobreda
- Junto Centros de Saúde na Charneca de Caparica e na Sobreda
- Largo Comercial de Vale Figueira
- Parque Multiusos do Bom Retiro – área comercial (chaminé)
- Rua Américo Amarelhe
- Largo do Centro Comercial da Sobreda, Avenida da República
- Praceta Manuel Fevereiro, Marisol
- Quinta de Santa Teresa (largo comercial)
- Avenida D. Afonso Henriques, Aroeira (junto ao hipermercado)
- Marco Geodésico, Vale Fetal (junto à zona comercial)
- Palhais (junto às bombas da gasolina)
- Lazarim (junto à urbanização)
- Botequim (junto ao espaço comercial)
- Avenida Fernando Namora, Quinta Nova
- Quinta da Morgadinha (junto ao Parque Infantil)
- Rua Soares dos Reis, Aroeira (perto do cruzamento com a Rua Dom João II)

Almada, 24 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)